



PROCESSO	00179.004310/2024-47
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao evento "Constru São José 2024"

DELIBERAÇÃO Nº 052/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 08 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.004310/2024-47, que trata da realização do evento denominado "Constru São José 2024", que ocorrerá nos dias 21 a 25 de agosto de 2024, na cidade de São José dos Campos-SP;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via e-mail encaminhado à Presidência do CAU/SP, nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.004310/2024-47;

Considerando que o público alvo do evento são os arquitetos e urbanistas, engenheiros e estudantes das áreas correlatas;

Considerando que o evento tem entrada gratuita e que recebeu 8.000 visitantes na edição de 2023;

Considerando que foi oferecido como contrapartida para o CAU/SP a cessão de espaço físico no evento, para exposição em estande institucional, coleta biométrica e afins;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "Constru São José 2024", envolvendo:

a) Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP;

b) Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2- Aprovar a participação do CAU/SP no evento, com a disponibilização de espaço físico no evento, para exposição em

estande institucional, coleta biométrica e afins.

3- Solicitar que seja divulgada a participação do CAU/SP nas mídias digitais do proponente, inclusive registros fotográficos do evento.

4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
2	Gerência Geral do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Gerência Geral do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias
3	Gerência Territorial	Encaminhar esta deliberação para a Gerência Territorial para ciência.	03 dias
4	Escritório descentralizado de São José dos Campos	Encaminhar esta deliberação para o Escritório descentralizado de São José dos Campos para ciência.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 08 de agosto de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues				X

Histórico da votação:

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 08/08/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao evento "Constru São José 2024"

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (06)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Vera Lúcia Blat Migliorini

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA BLAT MIGLIORINI, Coordenador(a) Adjunto(a) da CRI-CAU/SP**, em 08/08/2024, às 15:53 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F572C09B** e informando o identificador **0301708**.